



Portaria PMB/GAB nº 66/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que **RESOLVE**:

Art. 1º EXONERAR, o senhor **EMERSON SANTOS DE ARIMATEIA**, portadora do CPF de n.º 114.993.294-58, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, símbolo CC-7, com lotação na Secretária Municipal de Saúde, deste Município, antes nomeado pela **PORTARIA Nº 12/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2023**.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 15 de fevereiro de 2023.

Brejinho (PE), em 16 de fevereiro de 2023


GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional
Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM
20/02/2023

Responsável